



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS  
**PORTARIA N° 568/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 212/2018 - 195, RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário o titular da Portaria nº 1296/2019, de 11 de outubro de 2019, que outorgou a RICARDO DE CASTRO MEROLA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º,

**ONDE SE LÊ:** : Outorgar, a RICARDO DE CASTRO MEROLA, CPF/CNPJ: até 11 de outubro de 2031,

**LEIA-SE:** Outorgar a RICARDO DE CASTRO MEROLA, CPF: 72, PEDRO RIBEIRO MEROLA, CPF: e ANA LÚCIA RIBEIRO MEROLA, CPF até 11 de outubro de 2031 .

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **junho** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

